



“O crime ensanguenta o papel”: os faits divers e as narrativas criminais na Belle Époque

Janaína dos Santos Puchalski*

PUCHALSKI, J. S. “O crime ensanguenta o papel”: os faits divers e as narrativas criminais na Belle Époque. *História Social*, v. 19 n. 27/28, 2024, pp. 710-716.

Resenha de: KALIFA, Dominique. **A Tinta e o Sangue: Narrativas Sobre Crimes E Sociedade Na Belle Époque**. São Paulo: Editora da Unesp, 2019. 519 p.
<https://doi.org/10.53000/hs.v19i27/28.5314>

Na obra “A tinta e o sangue: narrativas sobre crimes e sociedade na Belle Époque” (que teve sua primeira edição publicada no Brasil no ano de 2019, por meio da editora Unesp, ligada à Universidade Estadual Paulista), Dominique Kalifa, historiador francês e importante pensador da história social, se debruça sobre a atuação da mídia impressa parisiense no recorte que ficou conhecido como Belle Époque. A obra, produto da tese doutoral de 1994 de Dominique Kalifa, discute e aprofunda a historicidade dos *faits divers* e as possibilidades de uso destes como objeto de reflexão a análise histórica, reforçando a voltagem do olhar científico histórico para a história do cotidiano. Os *faits divers* pontuados pelo autor são definidos

* Licenciada em História pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), atualmente cursa o mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em História da mesma instituição.

como todos os relatos feitos acerca do cotidiano que não apresentariam grande importância e que, no entanto, permearam a narrativa de periódicos franceses inseridos no final do século XIX e início do século XX. Tais narrativas em torno dos *faits divers* apresentam acontecimentos ligados principalmente à vida urbana, relatos estes que envolviam tragédias, assassinatos e principalmente, a criminalidade cotidiana. Na obra, Dominique Kalifa discorre sobre esta conjuntura histórica marcada pela obsessão e pela ampliação das construções narrativas acerca do fenômeno da criminalidade e da transgressão por meio destes *faits divers* noticiados nos jornais.

A obra inicia-se com a introdução intitulada “Apresentação-Mera espuma das ondas ou uma história cultural do crime”, escrita pela professora Valéria Guimarães. Como coloca Valéria Guimarães, o próprio título da obra realiza uma alusão ao trabalho e ao cerne da discussão proposta por Dominique Kalifa. Em primeira análise, a “tinta”, que se refere à atividade intelectual fomentada pelos jornais, literatura e meios impressos e seus efeitos, ou desdobramentos que levam tais produções a um aumento expressivo da representação do que Kalifa coloca como o “sangue”, ou seja, a criminalidade parisiense. Assim, a obra é dividida em três partes intituladas: Parte I: “A fábrica do crime”, Parte II: “O imaginário do crime” e Parte III: “Leituras do crime”.

A primeira parte, intitulada “A fábrica do crime”, é subdividida ainda em três capítulos: 1. “A expansão irresistível do relato do crime”, 2. “Do Crime a investigação” e 3. “Retrato do repórter como herói”. Dominique Kalifa observa que a sociedade parisiense da Belle Époque vivencia uma atmosfera envolta pelo medo, terror e curiosidade propagados pelos crimes e pelo que o autor coloca como “*fait divers*” ou fatos diversos, envoltos na narrativa da imprensa periódica parisiense no período que compreende o início do século XX. Não restrito aos jornais, o crime e suas representações transbordam a outras construções narrativas como revistas, novelas e literatura. A partir do aumento considerável de tiragens, a crônica criminal passa ao que o autor coloca como sendo os seus melhores dias, assim, a imprensa popular se torna uma “fábrica de crimes” (Kalifa, 2019).

Em uma sociedade marcada por desigualdades e permeada por uma efusão de teorias políticas sociais como socialismo e anarquismo, o crime emerge como objeto que passa a ocupar cada vez mais as páginas de periódicos. Como demonstra o autor, neste contexto o medo e terror urbano propugnado pelos jornais é personificado na figura dos apaches, jovens franceses pobres, por vezes excluídos do maquinário coletivo e que passam a ser rotulados como reflexo de uma “selvageria” social e violência que atinge a cidade. Em tais narrativas, é nítida a existência de discursos envoltos por estereótipos e estigmatização social que realiza uma espécie de válvula de escape a violência e a constante tensão social vivenciadas. Tal vicissitude estimula cada vez mais a atmosfera de consumo e de fabricação do crime. Consoante a Dominique Kalifa, desta forma “o crime ensanguenta o papel, o país inteiro parece tomado por uma estranha febre homicida” (Kalifa, 2019, p.29).

A segunda parte intitulada “O imaginário do crime” apresenta os seguintes capítulos: 4. “Os lugares do crime”, 5. “O motivo do crime”, 6. “A arma do crime”, 7. “O autor do crime” e 8. “Vozes dissonantes”. Nesta parte, Kalifa esmiúça questões intrinsecamente ligadas ao fenômeno da transgressão em si. Buscando caracterizar os locais associados à criminalidade, Dominique Kalifa nos indaga: “o crime possui lugares e não lugares? Estes possuem uma entidade e uma memória criminais?” (Kalifa, 2019, p.167). Em paralelo a vida rural, Dominique Kalifa pontua que o mundo urbano se torna cada vez mais a quase totalidade da toponímia de ocorrência privilegiada de fenômenos ligados a delinquência e a criminalidade. Enquanto na aldeia a maioria das transgressões pontuados por Kalifa se dão por questões originadas em conflitos entre conhecidos, vizinhos e até mesmo familiares, a cidade, personificado em Paris, se torna cada vez mais sinônimo da violência e do vício. Para o autor (Kalifa, 2019, p.175), “cidade por excelência, Paris só pode ser a cidade do crime”.

Nos motivos do crime, os homicídios inundam os relatos de repórteres. As narrativas acerca de agressões e roubos cometidos com violência chegam a duplicar. Cada vez mais nessa sociedade, na qual a

vida privada apresenta maior caráter inviolável, a violência e atentados físicos são percebidos como atitudes inaceitáveis. Para o autor, “sensível, atento ao eu individual e corporal, o homem da virada do século rejeita a violência e o horror das agressões físicas.” (Kalifa, 2019, p.190). Enquanto isso, outros relatos surgem nos jornais: atentados a ordem moral e pública, como rebeliões, evasões, desacatos, a vadiagem e mendicância. Por sua vez, sobre as armas utilizadas no crime, objetos que perfilam o imaginário social, Kalifa destaca três como sendo os principais: primeiramente, as armas ocasionais, que compõem um conjunto heterogêneo, desde as próprias mãos, até o uso de objetos como barras de ferro, bengalas, porretes, ou mesmo água fervente; após, os instrumentos de agressão que o autor coloca como pertencentes ao que o autor coloca como submundo (Kalifa, 2019), e que compõe-se principalmente de instrumentos específicos utilizados pela delinquência, como a faca, canivete e soco-inglês; e enfim, as armas utilizadas pela violência feminina. Armas sutis, “para a violência feminina, a tradição reserva o vitríolo e o veneno, armas de vingança que condizem com o caráter supostamente pérfido e malévolo das criminosas.” (Kalifa, 2019, p.200-p.201). Contudo, talvez o revólver seja a arma da era. Menos frequente que a faca, o revólver passa cada vez mais a ser citado nos *faits divers* diários, como o modelo de revólver de bolso *Quillet*, que representa a modernidade adaptada à criminalidade da cidade. A figura do criminoso em si não fica de fora da análise do autor e se cristaliza em torno dos criminosos ocasionais, estrangeiros, operários, apaches, ladrões, trapaceiros, dos vagabundos e nômades.

A terceira parte, intitulada “Leituras do crime”, apresenta os três últimos capítulos da obra: 9. “Relatos criminógenos”, 10. “Inseguranças” e 11. “Crime, cultura e sociedade”. Paralelo ao crescimento de tais relatos sobre o crime, surgem debates na arena social acerca de seu possível caráter desmoralizante frente a sociedade. Acusados de “constituir uma escola ativa do homicídio” (Kalifa, 2019, p.305), aumentam os discursos de que tais narrativas constituem elementos perniciosos a juventude francesa. Entre as acusações negativas em torno da difusão dos *faits divers*, encontram-se

em primeiro lugar a crítica de que os repórteres atuam de maneira a dificultar a ação pública, atrapalhando investigações ou até mesmo incidindo sobre a opinião popular; em segundo, tais relatos, ao heroicizar o malfeitor (Kalifa, 2019), são acusados também de corromperem o senso moral coletivo; e por fim, tais exposições do crime culminariam em no aumento de atos violentos, através do “contágio ou sugestão” em meio a comunidade. (Kalifa, 2019). As relações entre repórteres e agentes da lei também não são simples. Entre policiais, juízes e magistrados, a figura do jornalista se torna por vezes um imbróglio. Sendo acusados de serem responsáveis por tumultos ao longo de processos, os repórteres, ao narrarem crimes de maneira dramática, por meio da imprensa popular suscitam opiniões que influenciam não somente o público leitor, mas até mesmo testemunhas, jurados e juízes, “portanto, para os magistrados, poupar a justiça da pressão da “opinião” não parece ser um simples reflexo de uma profissão preocupada com suas prerrogativas, e sim uma necessidade imperiosa.” (Kalifa, 2019, 313).

Em uma sociedade que busca combater caracteres considerados desviantes ou desmoralizantes, o relato que alimenta “...um gosto duvidoso pelo crime e pela transgressão” (Kalifa, 2019, p.332) ao heroicizar o malfeitor surge como um desafio neste ambiente urbano no qual jovens oprimidos pelo trabalho fabril ou apaches, considerados um público frágil e vulnerável, podem visualizar no crime uma possibilidade. Mas não somente os *faits divers* nos jornais se apoderam de tais narrativas, a literatura e o cinema também se utilizam da figura do criminoso. As três formas de representação manteriam assim, em seu âmago, estreita relação com o mundo transgressor e seus personagens, residindo nesta cumplicidade a possibilidade de perversão do senso moral de maneira sugestiva nesta sociedade, no qual a ficção atua diretamente sobre a imaginação. (Kalifa, 2019). Assim, a questão da possibilidade do contágio criminal por meio dos *faits divers* propagados pela mídia impressa e pelo cinema, se torna uma temática na moda e amplamente discutida por setores sociais. Por outro lado, tal multiplicidade de relatos traduziria em seu contexto uma situação

social de violência extrema intolerável, e como forma de protesto, denunciariam a insegurança crescente e imperícia das autoridades enquanto promotoras de segurança. Mesmo exagerados ou deformados, os relatos sobre o crime são ainda um reflexo da realidade. (Kalifa, 2019). Em paralelo, para o autor, o *fait divers* agiriam desse modo como elemento de coesão social e como uma espécie de antídoto frente ao medo ao saturarem o imaginário sobre a violência, enquanto o medo real nasce muito mais de experiências e relações do que da simples leitura (Kalifa, 2019).

Se o fato do relato sobre o crime por meio dos *faits divers* não conduz de fato os indivíduos à criminalidade não significa para Kalifa que “... ele tenha apenas uma ligação fugaz com o social” (Kalifa, 2019, p.419). O crime, enquanto objeto de discurso, “constitui há tempos um dos motivos centrais de um saber ou mesmo de uma cultura do cotidiano.” (Kalifa, 2019, p.419). Ao envolver comentários, curiosidade, os relatos acerca da transgressão unem indivíduos, comunidades, grupos e espacialidades por meio de valores morais em comum que costumam a coesão social destes e até seu próprio sistema de identidade. O espetáculo do crime e da transgressionalidade enquanto elementos que radicalizam a ordem e a moral, refletem ao leitor a “...duplicidade da existência e do mundo...” (Kalifa, 2019, p.420). Como forma de apropriação histórica, o relato acerca da criminalidade e da violência coloca a questão da vida e da individualidade como centro do mosaico composto pela da ordem cotidiana e da ordem social, produzindo “...um instrumento de afirmação pelo qual o povo começa de repente a produzir história.” (Kalifa, 2019, p.421). Através do relato escrito, o saber antes em formato de lenda oral, passa a ser difundido, propagado e ensinado (Kalifa, 2019). Por meio destes relatos, indivíduos, ações e lugares entram para a história, tecendo parte da memória e do saber popular. Para além do teor de uma possível alienação de populares, o relato criminal se destaca como um meio de comunicação e de discurso público, conseqüentemente, se traduz como ferramenta de interpretação de um conjunto social, pois transborda e revela singularidades culturais, sociais e morais acerca de grupos distintos. Por

fim, enquanto produtos da modernidade, como coloca Dominique Kalifa, “... os relatos do crime também manifestam a integração à racionalidade policiada da ordem industrial.” (Kalifa, 2019, p.469).

Destarte, o recorte crítico realizado pelo autor sobre a mídia parisiense do século passado revela como a mídia impressa se torna o palco principal para a ascensão de narrativas sobre o crime. Tal atmosfera mesclando medo e terror, envolve o público parisiense constituindo um imaginário original, no qual relatos polissêmicos mesclam medo e segurança, razão e mito (Kalifa, 2019). Despertando a curiosidade e instigando o espírito investigativo, tais relatos suscitam a compreensão de normas e moralidade de grupos e a relação da sociedade para com a violência, suas ferramentas de integração social e identificação cultural. A reflexão realizada por Dominique Kalifa destaca a obra como de grande importância aos estudos referentes à história social. Como observado, suas reflexões tendo como objeto central a produção literária envolta pelo uso de periódicos, como jornais, revistas, e o que concerne às narrativas de novelas e da literatura e cinema, suscita inúmeras reflexões que fazem o próprio pensamento contemporâneo “coçar” de curiosidade sobre como as narrativas e representações acerca do crime e de temas subjacentes se fazem por meio da mídia. No ontem e no hoje, a análise de Kalifa não se encerra e serve como pedra angular nos inúmeros questionamentos e discussões que tais produções fomentam. Por meio de seus escritos, curiosamente Kalifa nos induz a assumir o papel de detetive tal qual Sherlock Holmes, provocando a nos arriscar também nas pequenas histórias e chegar a desfechos sensacionais, ou ao mais fantástico: as entrelinhas do cotidiano.

Referências

KALIFA, Dominique. **A tinta e o sangue**: narrativas sobre crimes e sociedade na Belle Époque. Trad. Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Ed. Unesp, 2019.

Enviado em: 08/08/2024

Aceito em: 12/11/2024